



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**DESPACHO N.º 9/2013**

**AUTORIZAÇÃO DE CONDUÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS**

Atendendo a que, decorrendo do disposto no artigo 36.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções, autorizo os Vereadores Eng.º Mário Marques da Silva, Dr.ª Carla Isabel Silva Cunha e Dr. João António Durães Tomás, a utilizarem e conduzirem as viaturas do Município de Santa Comba Dão, nomeadamente o Audi matrícula 02-BV-70 e o Toyota matrícula 52-IZ-88, quando em deslocações motivadas por serviço público.

O presente despacho tem imediata produção de efeitos.

Santa Comba Dão 5 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia

